

## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 139/2023.

Ass: Dispõe sobre a denominação da Rua "G" do loteamento Terra Santa em Santa Barbara d'Oeste, como Rua Maria da Glória Neves Reis.

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

- 1 O Projeto de Lei nº 139/2023 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. Valmir Alcântara de Oliveira).
  - 2 Deu entrada na Casa em 25 de abril de 2023.
- 3 A matéria: Dispõe sobre a denominação da Rua "G" do loteamento Terra Santa em Santa Barbara d'Oeste, como Rua Maria da Glória Neves Reis.

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1°, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 22 de maio de 2023.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ - Relator -

ELIEL MIRANDA - Presidente -



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2MSXT3V365188880">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2MSXT3V365188880</a>, ou vá até o site <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2MSX-T3V3-6518-8880

